



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 99/2019

*Sumário:* Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de aprovação do Protocolo Adicional à Convenção relativa ao Contrato de Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (CMR), sobre a declaração de expedição eletrónica, adotado em Genebra, em 20 de fevereiro de 2008.

Por ordem superior se torna público que, em 26 de setembro de 2019, a República Portuguesa depositou, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, na qualidade de depositário, o seu instrumento de aprovação do Protocolo Adicional à Convenção relativa ao Contrato de Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (CMR), sobre a declaração de expedição eletrónica, adotado em Genebra, em 20 de fevereiro de 2008.

Em cumprimento do artigo 8.º do presente Protocolo, este entrará em vigor para a República Portuguesa no dia 25 de dezembro de 2019.

A República Portuguesa é Parte do Protocolo, aprovado para adesão pelo Decreto n.º 20/2019, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 144, de 30 de julho de 2019.

Direção-Geral de Política Externa, 3 de outubro de 2019. — O Subdiretor-Geral, *Francisco Alegre Duarte*.

112638288